

EDITAL Nº 162, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nºs 8.745/1993, 9.849/1999, 10.667/2003 e 12.772/2012, com o Decreto nº 7.485/2011, Resolução nº 26/2022-CEPE/UFES e normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da Progep: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-visitante> e no sítio eletrônico do programa de pós-graduação interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas					
Vaga	Regime trabalho	Local de trabalho	Área/Subárea	Titulação Exigida*	Local de Inscrição
1	40h com dedicação exclusiva	Vitória / ES	Farmácia (4.03.00.00-5) / Farmacognosia (4.03.02.00-8)	Doutorado em Farmácia, ou Química, ou áreas afins; e demais exigências da Lei nº 8.745/1993* (Processo Digital 23068.051757/2025-49).	processoseletivo.ppgcfar@gmail.com

*Demais exigências da Lei nº 8.745/1993: Art. 2º, §7º, da Lei nº 8.745/1993 (a ser avaliado pela banca examinadora do processo seletivo): I - ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

1.3. O professor visitante deverá trabalhar no programa especial de ensino, pesquisa e extensão da pós-graduação da Ufes com foco central na nucleação e consolidação das áreas, linhas e projetos de pesquisa, e promover a internacionalização da Ufes no âmbito da pós-graduação.

1.4. A remuneração de professor visitante será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível Titular, classe D, de professor da carreira do magistério federal conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h com Dedicação Exclusiva)
Doutorado	R\$ 24.802,62

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio alimentação; b) Auxílio transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 20/10/2025 até às 23h59 do dia 24/10/2025 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por 1 (um) ano, podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 4 (quatro) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no sítio eletrônico <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 163, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 116/2025 -

Progep, publicado no DOU de 04 de agosto de 2025, seção 3, página 51, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Departamento: Matemática

Área/Subárea ou Disciplinas: Matemática

Processo de seleção de docente nº: 23068.039884/2025-70

Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Walquíria De Freitas Torezani	117,3
2º	Flávio da Silva	115,1
3º	Gabriel Freitas Silva	114,6
4º	Alexandre Silva dos Reis	110,3

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Flávio da Silva	115,1

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Com Deficiência (PCD)

- Não houve candidatos classificados

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 164, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 112/2025 -

Progep, publicado no DOU de 04 de agosto de 2025, seção 3, página 59, conforme a seguir:

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento: Enfermagem

Área/Subárea ou Disciplinas: 1) Enfermagem (4.04.00.00-0) / Enfermagem de Saúde Pública (4.04.06.00-8), Enfermagem Pediátrica (4.04.03.00-9), Enfermagem Obstétrica (4.04.02.00) 2) Enfermagem Médico-cirúrgica (4.04.01.00-6), Enfermagem Psiquiátrica (4.04.04.00-5), Enfermagem de Doenças Contagiosas (4.04.05.00-1

Processo de seleção de docente nº: 23068.039317/2025-13

Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Raphael Manhães Pessanha	200,7
2º	Greyce Pollyne Santos Silva Minarini	183,9
3º	Karoline Neumann Gomes	146,2
4º	Etreo Junior Carneiro da Silva Minarini	136,3
5º	Sávia Aparecida Meriguette	134,3
6º	Winner Gomes Machado	120,1
7º	Mateus Nague de Souza	116,0
8º	Mônica Goldner	114,0
9º	Caroline Simões Caldeira	113,0
10º	Jossiane Teixeira de Oliveira	110,0

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

- Não houve candidatos classificados

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoas Com Deficiência (PCD)

- Não houve candidatos classificados

JOSIANA BINDA